



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 275/2014.

**EMENTA:** Oficializa “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto Nível 01 – GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006350/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto Nível 01 - GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 2014, com ônus CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal do Ceará, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE=